

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI №

/2022

Autor: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Ementa: Inclui o "Dia Municipal da Literatura Infantil" e a "Semana da Literatura Infantil" no calendário oficial do município de Caçapava.

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial do Município de Caçapava o "Dia da Literatura Infantil", a ser comemorado todo dia 18 de abril de cada ano e na semana correspondente, a "Semana da Literatura Infantil".

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo facultado a fazer eventos alusivos ao tema na forma que couber.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de dezembro de 2022.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU) Vereador –PTB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA



CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O hábito de ler é mais que um simples hábito, é uma necessidade de cada indivíduo, como alimento para o cérebro e para o desenvolvimento humano.

A leitura contribui para ampliar a visão de mundo da criança, estimula o desejo de outras leituras, exercita a fantasia e a imaginação, através dela a criança passa a compreender o funcionamento comunicativo da escrita, favorecer a aprendizagem das convenções de escrita, além de ampliar o repertório textual e da própria fala, contribuindo para seu senso crítico e desenvolvimento cognitivo.

Para podermos promover eventos e favorecer o desenvolvimento da leitura entre as crianças, propomos a criação do Dia e a Semana da Literatura Infantil em Caçapava.

A data sugerida é o dia18 de abril, que é também a data escolhida para celebrar o Dia Nacional do Livro Infantil, pois em 1882 nascia o primeiro escritor brasileiro a escrever para crianças: Monteiro Lobato. O dia 18 de abril e a semana que o corresponde, é uma oportunidade para homenagear Monteiro Lobato e sua obra para crianças e, mais do que isso, é uma data que celebra a literatura infantil brasileira como um todo.

Segundo alguns relatos, no ano de 1917, Monteiro Lobato teria vendido sua fazenda e vindo morar em Caçapava, no mesmo ano em que fundou a Revista Paraíba. Nos 12 números publicados, teve como colaboradores Coelho Neto, Olavo Bilac, Cassiano Ricardo entre outras importantes figuras da literatura. Essa passagem por Caçapava, aonde possuía parentes, mostra a ligação que o escritor teve não só com o antigo Distrito de Buquira, que hoje é a cidade de Monteiro Lobato, como também com nossa cidade. Essa relação nos permite dizer que homenagear o escritor com uma data em Lei Municipal é um resgate histórico de nossa cultura, ainda mais divulgando e disseminando a literatura infantil com uma semana especial para ela.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)

Vereador – PTB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

